



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: Câmara Municipal de Brunópolis/SC

Objeto: Aquisição de Água Mineral

Data: 04 de fevereiro de 2026

1. Necessidade da Contratação

A presente contratação decorre da necessidade contínua de fornecimento de **água potável** para atender às atividades administrativas da Câmara Municipal de Brunópolis, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores, vereadores e atendimento ao público em geral.

A inexistência de fornecimento regular de água mineral compromete o funcionamento institucional, afeta o bem-estar dos usuários das dependências da Câmara e pode gerar riscos à saúde, sobretudo em períodos de maior fluxo de pessoas e de calor intenso. Trata-se, portanto, de insumo essencial e indispensável à manutenção das atividades administrativas e legislativas.

2. Objetivo Público da Contratação

O objetivo da contratação é **garantir o abastecimento contínuo e regular de água mineral**, assegurando condições mínimas de saúde, higiene e conforto no ambiente institucional, além de promover a eficiência administrativa.

Adicionalmente, a contratação busca **estimular o comércio local e regional**, priorizando fornecedores sediados no município de Brunópolis e arredores, fortalecendo a economia local, incentivando pequenos e médios empreendedores e promovendo a circulação dos recursos públicos na própria comunidade.



3. Análise das Alternativas Disponíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

a) Utilização exclusiva de água da rede pública

- **Vantagens:** Custo reduzido.
- **Desvantagens:** Ausência de controle sobre a potabilidade imediata, sabor e aceitação; inexistência de alternativa em eventos, reuniões prolongadas e atendimento ao público.
- **Conclusão:** Alternativa insuficiente para atender às necessidades institucionais.

b) Aquisição de água mineral

- **Vantagens:** Produto pronto para consumo, seguro, amplamente aceito, de fácil logística e baixo custo.
- **Desvantagens:** Necessidade de contratação recorrente.
- **Conclusão:** Alternativa mais adequada e eficiente.

Alternativa escolhida: Aquisição de água mineral.

4. Descrição da Solução

A solução consiste na **aquisição parcelada de água mineral natural**, em garrações de 20 litros e garrafas de 500ml, conforme demanda da Câmara Municipal, permitindo flexibilidade no fornecimento e evitando desperdícios.

O fornecimento será realizado conforme requisição administrativa, podendo ocorrer de forma quinzenal, mensal ou conforme a necessidade, com possibilidade de retirada direta no estabelecimento do fornecedor ou entrega no endereço da Câmara.

5. Especificações Técnicas e Requisitos

Os produtos a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações mínimas:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNÓPOLIS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Água mineral natural	15	Garrafão de 20 L
2	Água mineral natural	10 fardos - 12 un.	Garrafa 500 ml
3	Água mineral natural	10 fardos - 12 un.	Garrafa 500 ml

Requisitos técnicos:

- Produto próprio para consumo humano;
- Dentro do prazo de validade;
- Embalagens lacradas, íntegras e sem avarias;
- Atendimento às normas da ANVISA e demais órgãos reguladores.

6. Estimativa de Custos

O custo estimado da contratação é de **R\$510,00**, apurado com base em pesquisa de preços no comércio local e regional, compatível com os valores praticados no mercado.

Produto	Valor Estimado	Fonte
Água mineral (diversos formatos)	R\$ 510,00	Pesquisa de mercado local

O valor enquadra-se nos limites legais para contratação direta.



7. Análise de Riscos

Risco Identificado	Impacto	Mitigação
Atraso no fornecimento	Médio	Prazo de entrega definido e possibilidade de retirada direta
Produto fora do padrão	Baixo	Conferência no recebimento e substituição imediata
Descontinuidade do fornecedor	Baixo	Existência de múltiplos fornecedores locais

Os riscos são considerados **baixos e plenamente controláveis**.

8. Forma de Contratação Recomendada

Considerando:

- O **baixo valor da contratação**;
- A natureza de **bem comum**;
- A inexistência de complexidade técnica;

Recomenda-se a **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de pequeno valor.

9. Parcelamento da Contratação

A contratação será realizada com **fornecimento parcelado**, conforme demanda administrativa, o que garante:

- Maior economicidade;
- Evita desperdícios;
- Melhor gestão do estoque.



O parcelamento é compatível com a natureza do objeto.

10. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a execução do objeto.

11. Impactos Sociais, Ambientais e Econômicos

- **Social:** Melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público.
- **Econômico:** Fomento ao comércio local e regional.
- **Ambiental:** Possibilidade de reutilização de garrafas retornáveis, reduzindo resíduos sólidos.

12. Parecer Conclusivo

Diante das análises realizadas, conclui-se que a **aquisição de água mineral**, conforme especificado, é **necessária, adequada, vantajosa e compatível com o interesse público**, atendendo integralmente aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação por **dispensa de licitação** mostra-se juridicamente válida e tecnicamente recomendável.

Brunópolis/SC, 04 de fevereiro de 2026.

Andrea Pugsley
Agente de Planejamento

Adelir Sebastião Fernandes
Presidente